



DECRETO Nº 290 /2025

01 DE OUTUBRO DE 2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente foi publicado no Placar desta Prefeitura

Vianópolis, 02 de 10 / 2025

Secretário

“DISPÕE SOBRE A ESCALA DE PLANTÃO DAS FARMÁCIAS E DROGARIAS DO MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo nº 115 do Código de Posturas (Lei nº 622/02) e o acordado pelos proprietários de farmácias no Município de Vianópolis,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a escala de Plantão das Farmácias do Município de Vianópolis, para o mês de Outubro de 2025, conforme segue:

04/10/2025 a 10/10/2025	Drogaria Santa Terezinha
11/10/2025 a 17/10/2025	Drogaria Ven Farma
18/10/2025 a 24/10/2025	Drogaria Michelle
25/10/2025 a 31/10/2025	Drogaria Poupe Já

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vianópolis, Estado de Goiás, aos 01 (um) dia do mês de Outubro de 2025.

MARCELO UMBELINO DE REZENDE.

Prefeito